efetive todas as medidas necessárias para que os fatos descritos na Representação sejam investigados e os problemas deles decorrentes solucionados.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1995. – Deputado Sarney Filho, Presidente da CDCMAM.

Do Sr. Deputado Roberto Jefferson, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, nos seguintes termos:

Ofício nº 343/95-P

Brasília, 11 de agosto de 1995

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luís Eduardo DD. Presidente da Câmara dos Deputados Nesta

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência determinar, segundo dispõe os artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a apensação do Projeto de Lei nº 441/95 - do Sr. Elias Murad - que "dispõe sobre a instalação e o funcionamento de estabelecimentos que tratam de dependentes de drogas de abuso", ao Projeto de Lei nº 4.591/94 - do Senado Federal (PLS nº 94/93) - que "dispõe sobre a Política Nacional de Drogas e dá outras providências." (Apensos: PL's nº 1.873/91, 2.454/91 e 3.901/93), por versarem matéria análoga, conforme OFEJ/061, cópia anexa, do Deputado Eduardo Jorge. Atenciosamente. – Deputado Roberto Jefferson, Presidente.

Defiro a apensação do PL nº 441/95 ao PL nº 4.591/94, esclarecendo que a proposição apensada, embora de poder conclusivo das Comissões, seguira o rito de proposição principal, passando a ser apreciada pelo Plenário da Casa. Oficie-se ao Requerente. Em 29-8-95. - Luís Eduardo, Presidente.

Do Sr. Deputado Moreira Franco, Presidente da Comissão de Viação e Transportes, nos seguintes termos:

Ofício P-86/95

Brasília, 23 de agosto de 1995

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luís Eduardo Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 133, caput, do Regimento Interno, comunico a V. Exa que a Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 1.671/91 (apenso o Projeto de Lei nº 650/95), do Sr. Jackson Pereira, que "dispõe sobre a concessão de desconto no valor das passagens de ônibus, nas áreas metropolitanas, para deficientes e estudantes, e dá outras providências."

Atenciosamente. – Deputado Moreira Franco, Presidente.

Do Sr. Deputado Homero Oguido, Presidente da Comissão Especial "Destinada a Apreciar e Dar Parecer sobre todas as Proposições, em trâmite nesta Casa, referentes aos Jogos e a Regulamentação dos Cassinos no Brasil", nos seguintes termos:

Of. nº 51/95-PR

Brasília, 23 de agosto de 1995

Exmº Sr. Luís Eduardo DD. Presidente da Câmara dos Deputados Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que o PL nº 4.652/94, de Autoria do Deputado José Fortunatti, seja enviado a esta Comissão para ser apreciado, tendo em vista a sua Competência para "apreciar e dar parecer a todas as proposições em trâmite nesta Casa, referentes aos jogos e à regulamentação dos Cassinos no Brasil."

Atenciosamente. – Deputado Homero Oguido, Presidente.

Defiro. Encaminhe-se a Comissão Especial Destinada a Apreciar e Dar Parecer sobre todas as Proposições em trâmite nesta Casa referentes aos Jogos e a Regulamentação dos Cassinos no Brasil o Projeto de Lei nº 4.652/94. Oficie-se ao Requerente. Em 29-8-95. - Luís Eduardo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - Finda a leitura do expediente, passa-se à

IV - HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - A presente sessão se destina a homenagear os dezesseis anos de vigência da lei da Anistia, Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, a requerimento do nobre Deputado Nilmário Miranda.

Queremos, nesta oportunidade, agradecer às autoridades a presença, com o que nos honram nesta sessão tão importante na vida política e democrática do Brasil.

Com muita satisfação, anunciamos as presenças do Exmo Sr. Governador do Distrito Federal, Prof. Cristovam Buarque (Palmas), do Exmº Sr. Francisco de Assis Moraes Souza, Governador do Estado do Piauí (Palmas), do Exmº Sr. Desembargador Edmundo Minervino, Corregedor de Justiça do Distrito Federal (Palmas), do Exmº Sr. Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, Dr. Antônio Carlos de Andrade (Palmas), do Dr. Hercílio de Souza Lima, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão do Distrito Federal (Palmas), do Ilmº Sr. Assessor Especial do INESC Dr. Paulo Pires de Campos (Palmas), Exmº Sr. Secretário de Educação do Distrito Federal, prof. Antônio Ibanez (Palmas); Sr. Secretário da Embaixada dos Estados Unidos, Sr. Mateus Herrington (Palmas). Ilma Sra Sarah Smith, representando a Embaixada do Canadá (Palmas); Sra. Cristina Fraile, representando a Embaixada da Espanha (Palmas); Sr. Alvare Augusto Ribeiro Cosh, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão (Palmas); pastor Urico Sperb, da CONANDA (Palmas). Srs. Líderes, Sras e Srs. Deputados, a democracia brasileira é a grande festejada neste dia. Há dezesseis anos, a Pátria iniciava o caminho de volta do obscurantismo a que esteve agrilhoada, rumo à normalidade político-institucional. Reparava com o gesto a insensibilidade, a nocividade e a degradação praticadas contra muitos de seus filhos, que, um dia, governados por imperativos próprios, colocaram-se na contravertente do regime.

Na forma da Lei nº 6.683, aclamada como Lei de Anistia, realizava-se o sonho da sociedade brasileira de ter novamente em seu regaço, como cidadões livres e dignos merecedores de todo o respeito, aqueles brasileiros.

Em 22 de agosto de 1979, o Congresso Nacional aprovava, e, no dia 28 editava-se a Lei e Anistia. Era já possível, para cem presos políticos, ganhar a liberdade e, para outras centenas de pessoas, deixar o exílio, viver à luz do dia, recuperar direitos elementares, assim entendidos o trabalho, a participação e - o mais sagrado, o mais inalienável entre todos - o convívio familiar.

Os momentos que se seguiram foram cruciais. Quem aguardava dificuldades em série, agitação, por parte dos líderes recémretornados à vida pública ou um forte contramovimento entre os setores mais reacionários, teve como resposta serenidade, amadurecimento e a demonstração inequívoca de que havia uma vontade genuína de superar qualquer vislumbre de crise. As feridas começavam a ser cicatrizadas. Não houve "démarches" em direção a qualquer forma de recrudescimento.

Câmara dos Deputados

Dali em diante, abriam-se as portas para a normalização democrática, a começar pela criação de novos partidos e culminando com a convocação soberana da Assembléia Nacional Constituinte. Não bastantes todos os méritos e em que pese os defeitos, a Carta de 88 veio dotar o País de novo ordenamento jurídico, consolidando direitos e garantias individuais. O povo começa a ser sujeito da ação política.

No trabalho artesanal de persuasão e apaziguamento preponderou a intervenção serena de alguns dos mais proeminentes nomes da política do País: Ernâni Satyro, Petrônio Portella, Dinarte Mariz e Ulysses Guimarães, entre outros.

O papel relevante do Congresso Nacional naquele momento não pode, portanto, ser esquecido. Desempenharam-no muito bem todos aqueles que, sem pusilanimidade, souberam negociar, aproximando o desejável do factível, já que o Executivo estava ainda, àquela época, influenciado pela mentalide que, tempos antes, determinaram os atos de exceção.

No Poder Legislativo situa-se o eixo em torno do qual gravitam os interesses legítimos do povo e suas aspirações mais gratas. A nós políticos, cumpre interpretá-los e dar-lhes conseqüência. Ao trazermos o sonho para o mundo real, contudo, é imprescindível que desbastemos de excessos, pois a concretude nem sempre se compatibiliza com o crepitar das paixões.

Assim rememorar aqueles fatos não significa reativar mágoas, reacender ódios, tornar redivivos tantos momentos cruéis. Não há de ser nosso intento, nesta sessão, revolver a História para extrair de seus registros novas dissidências, redobrada amargura. Em definito, esta não deverá se uma hora de recidivas, de más lembranças de evocações improfícuas, senão de concórdia. É preciso que, das lições aprendidas, fique-nos a certeza de que o passado jamais voltará de que não haverá regresso possível do estágio ora alcançado pelas instituições. À parte a premissa inviolável de união de todo os brasileiros, ao redor do desenvolvimento e da paz social, qualquer outras que se lhe oponha é insensata, imprudente e inoportuna. Será de pronto desbaratada por esta Casa.

Para lamento dos pacifistas para consternação dos homens de bem e de boa vontade, ainda há guerras sobre o Planeta. Mas, hoje, como nunca, elas se tornaram anacrônicas. Fundadas quase sempre na pretensão de submeter o insubmersível, de vergar o pensamento consciente, são deletérias. No propósito de separar, as guerras são estúpidas e tanto mais o são quando ocorrem intrafronteiras, envolvendo irmãos de Pátria – às vezes de sangue.

Não é de todo ocioso, a fim de bem dimensionarmos a importância da anistia de 79 que façamos a seguinte indagação: Que Brasil teríamos hoje, sem o seu advento? Em primeiro lugar, uma Nação destoante, em relação ao mundo civilizado, envergonhada diante da incapacidade de inserir-se na globalização, apenas comercial e diplomaticamente, pela intempestividade e sua política interna; em segundo, um grupo desordenado de pessoas, desprovido de capacidade de reflexão no plano coletivo, inapto ao exercício da cidadania, como forma legítima de pressão para promover as voltas da História que, em tempo recente, vimos acontecer. Não seria o País que desejamos.

No decorrer da formação do Estado Brasileiro, a Nação pagou um preço muito alto pela Democracia. Tivemos 48 anistias, a que corresponde outro tanto de períodos autoritários, quando os brasileiros foram dicotomizados em esquerda, direita e respectivas nuanças, estas sob diversas rotulações que, longe de aproximar extremos, ativaram sempre os piores ímpetos discricionais.

A perspectiva de novo século, entretanto, não comporta mais teses sediciosas. Do passado, não remanesceu espaço para propósitos de beligerância. O Brasil tem outras urgências: o respeito incondicional por todas as ideologias, a fraternidade e o encontro definitivo com seu destino de Nação desenvolvida.

Ao encerrar nosso pronunciamento, queremos dizer a todos os presentes a esta sessão que da lição passada possam extrair experiências para o futuro de uma Nação próspera, humana, fraterna e democrática, onde todos os brasileiros possam participar do enriquecimento da Pátria.

Na oportunidade, com muita satisfação, passo a Presidência dos trabalhos ao Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luís Eduardo.

O Sr. Benedito Domingos, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luís Eduardo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) – Concedo a palavra ao Deputado Nilmário Miranda, como autor da proposição.

(O Plenário, de pé, aplaude demoradamente.)

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT - MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luís Eduardo; Sr. Governador do Distrito Federal, Professor Cristovam Buarque; Sr. Secretário de Educação do Distrito Federal, Professor Antônio Ibañez; Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal, Sr. Antônio Carlos de Andrade, Sr. Assessor Especial do INESC, Sr. Paulo Pires de Campos; Sr. Secretário Mateus Harrington, da Embaixada Americana; Sra Sarah Smith, da Embaixada do Canadá; Srª Cristina Fraile, da Embaixada da Espanha; Sr. Álvaro Augusto Ribeiro Cosh, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão; Pastor Sperb, do CONANDA; Sr. Deputado Nélson Pelegrine, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Bahia; Sra Deputada Alice Portugal, do PCdoB da Bahia; senhores familiares, Sras e Srs. Deputados, hoje comemoramos os dezesseis anos da promulgação da Lei nº 6.683, a Lei da Anistia, que devolveu à vida política do País milhares de brasileiros, que devolveu à cidadania milhares de presos políticos, banidos, excluídos, exilados, clandestinos, cassados e perseguidos.

A anistia não foi um ato de graça nem de concessão. Veio após uma luta muito tenaz, que constitui uma das mais belas páginas da História deste século. Em primeiro lugar, a anistia nasceu da luta dos familiares dos desaparecidos, dos que foram mortos sob tortura e executados, das famílias dos banidos e exilados, dos cassados e dos presos políticos. Nasceu também das mulheres, como Terezinha Zerbini, Miramaia Benjamim, Helena Greco, Ana Guedes e tantas outras.

Veio da luta de grandes advogados e da OAB, como Sobral Pinto, Sepúlveda Pertence, Abigail Paranhos, Luiz Eduardo Greenhalg, Ronilda Noblat, Evaristo de Moraes, Pedreira Lapa, Modesto da Silveira, Afonso Cruz, Elizabete Souto, Geraldo Magela, Mário Simas, Virgílio Egídio Lopes Enei, José Carlos Dias, Idibal Piveta, Iberê Bandeira, Mércia Albuquerque, Wanda Sidou, Belisario dos Santos e tantos outros.

Para chegarmos àquele 28 de agosto de 1979, em pleno regime militar, tivemos também D. Paulo Evaristo Arns, orgulho da Igreja do Brasil, que através da famosa Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, abrigada na própria Cúria, atendia a milhares de mães e esposas desesperadas, de brasileiros, de uruguaios, de chilenos, de argentinos, de bolivianos, de peruanos, de todos os afugentados pelas ditaduras sangrentas que, naquele tempo, existiam nos países da América Latina. E foi na cúria de D. Paulo Evaristo Arns que despontou um imenso grupo de homens e mulheres de bem que elaborou o projeto que está chegando a esta Casa, como José Gregori, como D. Helder Câmara, D. Aloísio Lorscheider, D. Luciano, D. José Maria Pires, da CNBB. A anistia veio também da coragem de políticos, que, desde Oscar Pedroso Horta, denunciaram, desta tribuna, as torturas, o assassinato e o desaparecimento de opositores do regime militar, até chegar a Teotonio Vilela.

A luta pela anistia foi encampada por artistas, intelectuais, professores, escritores, jornalistas, por pessoas da estatura do Reverendo Jaime Wright e Jair Kritsche, até virar lei em 28 de agosto de 1979.

Contudo, a anistia foi imperfeita. Foi-lhe imposta a companhia desagradável da impunidade para os responsáveis pelas torturas, execuções e desaparecimentos. A anistia não alcançou a legião de brasileiros mutilados pela tortura, verdadeiros sobreviventes, como o professor cearense José Ferreira de Alencar, como o valente pernambucano Cândido Neto e o sergipano Wellington. A anistia deixou ao abandono tantos que passaram o melhor da mocidade nos cárceres, em exílio, na clandestinidade, os militares punidos por IPM, os marinheiros e os cabos, os servidores municipais e estaduais, os PM punidos pelo Brasil afora, que não foram reintegrados, e milhares de trabalhadores do setor privado.

A anistia, momento fundamental da reconquista da liberdade no Brasil, legou-nos à transformação dos Comitês Brasileiros pela Anistia em movimentos permanentes de direitos humanos. Mas também legou-nos à grande injustiça, que foi o não-reconhecimento da responsabilidade do Estado pelas mortes sob tortura, pelas execuções e pelos desaparecimentos dos parentes dessas mães, pais, esposas, filhos e irmãos que hoje aqui se encontram — vindos de todo o País — e que hoje estamos homenageando.

A lealdade dessas famílias por seus parentes e heróis entrou, em definitivo, para a história profunda deste País, como exemplo de dignidade, de ética e de amor.

As famílias que aqui estão, representando as que não puderam vir, as que não puderam chegar, nunca desistiram dessa luta, nunca se entregaram um dia sequer. Bateram às portas de todos os Governos, desde 1974. Elas se encheram de esperança com o primeiro governo civil. Acreditaram, depois, no primeiro Presidente eleito pelo voto direto. E, após o impeachment, com Itamar Franco, aquele que, como Senador, fez emendas para que a anistia fosse ampla, geral e irrestrita, também houve esperança.

Por causa dessas famílias, a luta nunca morreu. Desses homens e mulheres nasceram os grupos "Tortura nunca mais", a Comissão Nacional de Familiares, a participação na Federação Latino Americana de Familiares Desaparecidos e Executados Políticos. Deles surgiram filmes, músicas, versos, livros.

Nas pessoas muito ternas, muito queridas para nós, indignadas, solidárias de João Luiz de Moraes e D. Clea (palmas), presto homenagem a todos os que aqui estão e aos que não puderam estar presente.

Esta Casa, sensível a esse clamor de justiça, criou, em 1991, uma Comissão Externa, que tive a honra de presidir, para colaborar com as famílias dos mortos e desaparecidos políticos. Foi a única Comissão Externa que durou três anos, até o dia 15 de dezembro de 1994. Normalmente as Comissões Externas são feitas para durar três dias. Recordo-me de que, na sua instalação, no dia 13 de dezembro de 1991 – dia, portanto, em que o AI-5 fazia 23 anos – não por acaso, lá estava, na primeira fila da sala da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o então Deputado Nelson Jobim, que sempre apoiou esse trabalho.

Vários Parlamentares que a integram não estão presentes nesta legislatura, mas faço questão de citar seus nomes: o nosso amigo Signaringa Seixas (Palmas.), o ex-Secretário da Justiça de Pernambuco, Roberto Franca (Palmas.), o bravo Sidney de Miguel (Palmas.), José Dirceu, que hoje telefonou justificando sua ausência. (Palmas.) Lysâneas Maciel e Paulo Ramos (Palmas.) Em seus postos e funções atuais, continuam a empunhar a bandeira dos direitos humanos e a lutar pela causa dos familiares dos mortos e desaparecidos. Continuam aqui conosco, nesta legislatura, os Deputados Roberto Valadão, Haroldo Lima, Socorro Gomes e Cidinha Campos.

Essa Comissão Externa ajudou como pôde essas famílias. Fez audiências em vários Estados do País, aqui em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Visitou Belo Horizonte, Salvador, Recife, Florianópolis e Goiânia. Ajudou a resgatar a história e os restos mortais de Rui Berbert e Arno Preis. Visitou Ministrou Ministros militares, os Ministros da Justiça desde 1991, o Presidente Itamar Franco e o então Presidente em exercício Inocêncio de Oliveira. Fez um projeto de lei que está na Comissão de Seguridade Social e Família e minutas de projeto de lei que ofereceu ao Governo.

Da Comissão Externa nasceu o projeto de resolução que criou a Comissão Permanente dos Direitos Humanos na Câmara dos Deputados, que, na primeira semana de vida, abraçou a causa das famílias dos mortos e desaparecidos.

Hoje estamos recebendo o projeto de lei de reparação das famílias dos mortos e desaparecidos. O Congresso Nacional terá que aperfeiçoá-lo para que nenhuma mãe, pai, esposa, filho ou irmão sofra outra vez com uma nova exclusão.

A luta dos familiares deixa para nosso País uma grande lição: não podemos nos acostumar com a violência cotidiana, não podemos aceitar a selvageria de Corumbiara; temos que nos indignar sempre com a tortura aos presos comuns – e a tortura continua – repugnar a violência doméstica contra crianças e mulheres e contra pessoas da terceira idade, combater a prostituição de meninas, a violência no trânsito e nos estádios, restaurar a delicadeza na relação entre as pessoas. (Muito bem!)

Relembramos aqui os mortos e desaparecidos. Eles não serão mais esquecidos. Voltarão à História, irão para os livros escolares. Como sempre fizemos — nada de desforra, nada de revanche ou vingança. Os que assassinaram, torturaram, desapareceram, os que, num momento sombrio da nossa história, degradaram as Forças Armadas, instituições permanente necessária à nossa soberania, temos que condenar ao esquecimento.

Ouvimos, nos últimos dias, vozes insensatas, palavras cheias de ódio, de inconformismo com a emergência dos direitos humanos e dos valores democráticos. Mas vamos repetir sempre que militamos pela paz e pela fraternidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Concedo a palavra ao Deputado Álvaro Gaudêncio Neto, que falará em nome do Bloco/PFL — PTB.

O SR. ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO (Bloco/PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Deputado Luís Eduardo Magalhães, Srªs e Srs. Srs. Deputados, Sr. Cristovam Buarque, Governador do Distrito Federal, através do qual saúdo as autoridades presentes nesta solenidade, minhas senhoras e meus senhores, a Lei nº 6.683, de 1979, ao conceder anistia e beneficiar diretamente mais de duas mil pessoas, inclusive atuais Parlamentares, Chefes do Executivo nas esferas municipal e estadual e o próprio Presidente da República, constituiu a resposta à esperança longamente cultivada pelo povo brasileiro e, assim, se inscreveu, fundo e em definitivo, na História pátria como um dos principais marcos do processo de redemocratização do País. Em seguida, viriam, com efeito, ainda se somar à anistia outros fatos e conquistas fundamentais, como a Assembléia Nacional Constituinte, as eleições diretas e o fim da censura.

Portanto, a celebração dos dezesseis anos da Lei da Anistia assume um significado muito especial para esta Casa. Podemos estar certos de que, ao longo desse período, o Brasil experimentou inegável evolução no plano político e institucional, amparando bsicamente pelo espírito de conciliação, entendimento e perdão encarnado pela anistia.

Muitas das pessoas que aqui hoje comparecem tiveram,

Agosto de 1995

com certeza, o privilégio de assistir à histórica sessão na qual o Congresso viveu um de seus momentos de maior relevo e glória como centro das atenções, dos ânimos e expectativas de milhões de brasileiros. O Plenário e as galerias, completamente tomados, bem espalham o clima que envolvia a decisão do Poder Legislativo. Afinal, a nova lei viria livrar-nos de uma das mais graves, pesadas e tristes lembranças do tempo em que o Brasil viveu sob o efeito de medidas de exceção.

Atendendo à necessidade de proceder a determinado reparos, de equívocos do passado e estabelecer novas condições de convívio imprescindíveis à ordem democrática, o Governo Figueiredo havia assumido a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 14, de 1979. E, a propósito, para que se tenha melhor idéia acerca das discussões e preocupações presentes àquela época e, de resto, inerentes mesmo à relevância da matéria vale referir algumas passagens bastante elucidativas do alentado Parecer nº 78/79-CN, a cargo do ilustre Relator, Deputado Emani Satyro, a quem, in memoriam, tributamos também as devidas homenagens. Com o objetivo de focalizar determinados aspectos mais discutidos, como a abrangência da anistia, as limitações e os efeitos jurídicos da medida, decidiu o Relator fazer a transcrição de outro Parecer, o de nº 22, de 1979, também por ele proferido, onde, em apreciação de emendas à Constituição apresentadas pelo Senador Nelson Carneiro e pelo Deputado Ulysses Guimarães, tratava dos mesmos assuntos.

Apoiado em um minucioso retrospecto da legislação brasileira, bem como no exame da doutrina e em considerações de natureza política, procurou demonstrar, essencialmente, que a inspiração da anistia tinha que ser, de fato, a pacificação nacional, razão pela qual pregou com ênfase a aliança entre o Governo e o Congresso.

Sem dúvida, Ernani Satyro soube desempenhar com eficiência a tarefa de reforçar a confiança na disposição existente a favor da anistia; e, para tanto, contou com a dose de equilíbrio indispensável com a qual viria a prestar sua parcela de contribuição para a abertura democrática.

Ao expor sua visão a respeito das emendas que visavam a exclusão do Executivo do processo da anistia, Emani Satyro expressou-se, então, nos seguintes termos:

"Há muitos que falam em pacificação, mas não estão empenhados nela. Querem pacificar apenas a oposição, os adversários do Governo. Querem o manto da paz para prosseguirem na guerra. Querem o perdão, mas não perdoam. Nesta categoria se encontram aqueles que, gritando a toda hora, em altos brados, pela anistia para os seus, apregoam, ao mesmo tempo e incoerentemente, a idéia de uma investigação sobre torturas e violências. São os que advogam a impunidade dos crimes de seus partidários, para que, mais fortes, possam punir a Revolução."

Afirmando que a pretendida exclusão constituiria uma injustiça e poria em dúvida os propósitos conciliatórios de muitos dos defensores da anistia e que nada disso, no entanto, deteria o impulso de elaborar uma lei de anistia capaz de atender aos reclamos da grande maioria do povo brasileiro, disse mais:

"Falam constantemente em pressão — da opinião pública, da imprensa, dos órgãos representativos de classe. Não o contestamos. Pressão sempre existiu e existirá sobre o ser humano. Pressão do ambiente físico e do ambiente social. Pressão legítima ou ilegítima ou aceitável ou inaceitável. O importante é considerar a sensibilidade do Governo e do Congresso para a ela ceder na medida do que for justo ou repeli-la no que contiver de contrário

ao interesse público. (...) Será atendida, assim, a verdadeira, a autêntica voz do povo, que aspira à paz e à conciliação. Diante disso, perde importância e significação a voz dos que querem a anistia como instrumento de novas guerras e convulsões."

Sentenciou, ainda, com irretocável precisão: "Uma lei de anistia não é o julgamento de uma revolução."

Determinado a apaziguar os ânimos mais exaltados da oposição e também conservar a disponibilidade do Executivo ao diálogo, reportou-se o Relator à experiência histórica e constitucional para defender, com firmeza, a participação conjunta do Executivo e do Legislativo no trabalho legiferante. Especificamente no caso da anistia, o direito de iniciativa do primeiro e, ao mesmo tempo, do segundo, a liberdade de emendar. Qualquer que fosse o projeto de lei enviado pelo Executivo, nos termos da Constituição, poderia ser — segundo asseverou o próprio Ernani Satyro — amplamente emendado pelo Congresso.

A confirmar o interesse do Relator no sentido de que a anistia enviada pelo Governo e votada pelo Congresso fosse – segundo observação constante do Parecer – "a mais ampla possível, sem prejuízo da segurança e da tranqüilidade públicas", após o exame das emendas aceitas, totalmente ou em parte, terminou o projeto, realmente, por alcançar maior abrangência, para contemplar estudantes, operários, líderes sindicais e outras pessoas, desde que não condenadas por crimes contra a humanidade.

Concluindo, resta-me somente reiterar os sentimentos de orgulho e satisfação por ver que o Brasil, graças ao empenho e à compreensão, sob a égide da Lei da Anistia, retomou efetivamente o caminho da normalidade democrática, com o que se prepara para novos progressos a serem obtidos, doravante e sempre, sem desunião, sem prepotência ou autoritarismo, sem as drásticas e traumáticas rupturas impostas pelo abuso da força, mas, sim, pela comunhão de objetivos e esforços, pela solidariedade e pelo cumprimento fiel e inabalável dos direitos individuais e coletivos.

Em obediência, enfim, aos sábios ensinamentos do político, autor de obras de referência obrigatória no campo jurídico e o mais célebre dos oradores romanos, Cícero: "É necessário que sejamos escravos das leis para que possamos ser livres". Que sejam essas palavras a expressão do respeito e do reconhecimento que devem ser, permanentemente, guardados em relação ao extraordinário significado histórico da Lei nº 6.683, de 1979, no paciente caminho de consolidação dos principais fundamentos para a sobrevivência da democracia e o efetivo crescimento do Brasil como Nação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luís Eduardo) — Concedo a palavra, para falar em nome do PMDB, ao Deputado Freire Júnior. (Palmas.)

O SR. FREIRE JÚNIOR (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Sr. Governador, professor Cristovam Buarque, Srs. Secretários que compõem a equipe do Governo Federal e que aqui se fazem presentes, Secretário de Administração, Dr. Antônio Carlos de Andrada, Secretário da Educação, Professor Antônio Ibanez, Assessor especial do INESC, Dr. Paulo Pires de Campos, Srªs e Srs. Representantes das Embaixadas dos Estados Unidos, Canadá e Espanha, Dr. Álvaro Augusto Ribeiro Cosh, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, Pastor Ubrico Sperb, Presidente da CONANDA.

Faço ainda uma saudação a todos os ex-Parlamentares, ex-Deputados Federais, ex-Senadores, que, ao longo do exercício de seus mandatos, na Câmara e no Senado, lutaram e defenderam a anistia ampla, geral e irrestrita. Faço-a na pessoa da ex-Deputada Moema Santiago e do ex-Deputado Sigmaringa Seixas, que aqui se fazem presentes.

A data de hoje – nesta sessão da Câmara dos Deputados – não marca uma comemoração, uma festividade, mas apenas uma efeméride, um dia para a relembrança de um fato de grande significação: os dezesseis anos da promulgação da Lei da Anistia.

Por circunstâncias diversas, o Brasil foi levado em 1964, a um período de radicalização política e de ruptura institucional, com a cisão dos compromissos para com o texto constitucional e o desrespeito às garantias individuais, desrespeito esse que se travestiu de constitucional através de mudanças espúrias na Lei Maior, coonestadas por um Congresso que, diferentemente do de hoje, havia sido mutilado em sua composição.

Cassaram-se mandatos eletivos que pertenciam ao povo – e aí a autoridade constituída aviltou a vontade popular –, obteve-se a aprovação de leis que jamais passariam incólumes por um Congresso íntegro e democrático – e aí aviltou-se a instituição política como um todo – administraram-se Estados com Governadores eleitos indiretamente – e aí aviltou-se o respeito devido à instituição do voto –, atos administrativos eram direcionados a partir de instalações castrenses – e aí aviltou-se a própria honra das Forças Armadas, que alguns fantasiaram de organismo político tutor do interesse nacional e curador do patrimônio público.

Uma seqüência de impropriedades se perpetrou a partir do suposto chamamento do braço armado da União, que, em lugar de defender a Pátria em situações de perigo, possibilitou a emersão dos instintos mais negativos de alguns de seus membros: da corrupção à tortura, do furto e do tráfico de influência ao desrespeito aos mais elementares direitos dos cidadões — sim, porque, mesmo amparado por lei e exceção, o aparato repressor cogitou de atos que as próprias leis exepcionais impediam e realizou façanhas formidáveis, ao arrepio das leis que ele próprio havia engendrado para sua proteção.

Parece-nos, analisando à distância os fatos de então, que a honrada criatura da exceção adquiriu vida própria e, em alguns casos, à revelia de seu criador – pois não se pode negar os valores democráticos de Castello Branco. Num torvelinho de acontecimentos, a força da criatura passou a orientar a ação do criador, a exigir mais e mais poder, a assumir prerrogativas impensadas por aqueles que engendraram o golpe de 1964.

Vítimas, temo-las de sobra. Os acontecimentos de então puseram à descoberta, até mesmo da espuridade das lei de então, criadas atrocidades que somente com o tempo vieram a ser conhecidas. Um ou outro arroubo de perversidade tornou-se impossível de esconder, como as mortes de Rubens Paiva, Wladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, em São Paulo. Essas foram mortes públicas, pois não se pôde esconder o que o regime havia feito àqueles cidadãos. Muitas outras houve, entretanto, acobertadas pelo espírito de corpo, pela necessidade de manter as aparências de legalidade na guerra suja de então.

Dezesseis anos atrás, a Lei da Anistia trouxe ao Brasil não uma redenção de crimes que são, em última análise, irredentos, mas a possibilidade de cidadãos condenados por crimes políticos serem postos em liberdade e, para muitos outros mais, a chance de voltarem à vida civil, colocados que estavam na cladestinidade por atos fundados na opinião, na convicção política, no ideal de uma liberdade que se encontrava cada vez mais distante.

O esquecimento trazido pela anistia não é o perdão dos atos criminosos: tampouco apaga os efeitos das barbaridades cometidas. É puramente um esquecimento jurídico, fazendo com que o Direito desconheça tais ou quais atos. Entretanto, se o Direito os pode desconhecer, tal não se permite aos torturados e a suas famílias, que trazem em seus corpos as marcas da luta libertária; em suas

momórias, os murmúrios do cárcere, a satisfação mórbida e doentia dos torturadores, a angústia dos gritos das esposas nas celas vizinhas, a lacinante dor que não era, muitas vezes, nem física, mas compassiva, das lembranças carnais que os ferros mantinham acessos.

A anistia serviu para os dois lados do combate, tentou jogar uma pá de cal sobre os militantes de ambos os lados, dicotomizados numa dualidade que não era tão simples quanto podia parecer.

O Sr. José Genoíno – Deputado Freire Júnior, V. Exª me concede um aparte?

O SR. FREIRE JÚNIOR - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado José Genoíno.

O Sr. José Genoíno - Nobre Deputado Freire Júnior, agradeço a V. Exª o aparte desejo pedir permissão a V. Exª para abraçar todas as famílias que estão neste plenário e dezenas de famílias que aqui não se encontram. Esse abraço não significa apenas o olhar no retrovisor, mas principalmente olhar para o futuro. A anistia é uma lei do futuro e não uma lei do passado, porque os valores que a fundamentam estão indissoluvelmente associados a trajetória politica do presente e do futuro. Quero dizer a esses familiares que, quando encontramos muitos aqui no plenário, vemos em cada um as pessoas que não foram anistiadas, como nós, as pessoas que não puderam e que não podem falar. Queremos dizer que a anistia é também a recuperação dos ideais dessas pessoas que não estão presentes aqui, pessoas com as quais mantivemos uma convivência profunda, num periodo da nossa vida e da nossa história que deixou não a marca do ressentimento, mas a marca da luta, do futuro. Quero dizer que as noites mal dormidas, os gemidos, os gritos abafados, os corredores escuros, as separações ocorridas no dia seguinte enfim, esse processo dilacerante teceu e continua tecendo em nós a convicção de lutar por um país mais justo, mais democrático, mais soberano, um país em que o valor da civilização, da igualdade humana, do respeito à vida, da liberdade e da democracia é a homenagem mais profunda que prestamos neste dia a muitos mortos, desaparecidos e seus familiares. Essa homenagem tem um aspecto politico e outro de muita emoção, algo que não se separa, porque continuamos essa trajetória de luta de muitos com quem tivemos uma convivência tão profunda e tão marcante.

Muito obrigado, nobre Deputado Freire Júnior. (Palmas.)

O SR. FREIRE JÚNIOR – Agradeço ao nobre Deputado José Genoíno o aparte que abrilhanta nosso pronunciamento esta manhã e o incorporo ao meu discurso com o prazer e a alegria de ter nesta Casa homens do quilate de S. Exª (Palmas.)

Ouço, com prazer, o Líder do PMDB, bravo e valoroso Deputado Michel Temmer.

O Sr. Michel Temer - Primeiramente, cumprimento, em nome do nosso partido, os familiares daqueles que marcaram a història deste País. E tanto o fizeram, Deputado Freire Júnior, que, no dia de hoje, há uma verdadeira revolução histórica no Brasil. Nós, que ao longo do tempo constumamos destruir nossas tradições, não relembrar fatos que foram marcantes no passado, as chamadas tradições, e que, muitas vezes, Sr. Presidente, destruimos até nossa arquitetura, nunca fomos politicamete capazes de venerar e cultuar determinados valores. vejo que anualmente, no panorama mundial, se homenageia a Declaração da Independência dos Estados Unidos, de 1776. Na França e em outros países, todos os anos, homenageia-se a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. Entretanto, no Brasil, não somos capazes de fazê-lo. Contudo hoje se cria um marco histórico ao se comemorar os 16 anos da Lei da Anistia, quando se revela que o País está vivendo uma nova fase No passado e no presente, sempre se contou com a presença do Congresso Nacional e dos valorosos

Câmara dos Deputados

homens públicos que aqui foram mencionados, aos quais quero adicionar a figura sempre lembrada e homenageada de Ulysses Guimarães, que, sem dúvida alguma, teve papel decisivo ao lado dos companheiros já mencionados. (Palmas.)

Ao cumprimentá-lo portanto, Deputado Freire Júnior, permita-me dizer que bem representado está o PMDB por V. Exª Espero que a Líderança do partido traga a esta Casa a sugestão de que anualmente, nesta data, tenhamos esta mesma expressiva sessão, que recorda o passado, mas alicerça a democracia para o futuro. Muito Obrigado a V. Exª (Palmas.)

O SR. FREIRE JÚNIOR – Agradeço a V. Exª nobre Líder do PMDB, Deputado Michel Temer, o aparte que abrilhanta nosso pronunciamento.

Se, por um lado, trouxe de volta a vida civil e à cidadania militantes considerados "de esquerda", por outro acobertou os crimes de militares amparados pelo regime. Enfim, interessava à Nação esquecer um período de obscurantismo, que atrasou o desenvolvimento nacional, só tardiamente retomado.

Mas os chamados "anos de chumbo" deixaram desaparecidos, a quem não se atingiu com a Lei da Anistia, cujos 16 anos são hoje relembrados. Para sanar essa chaga, chegou-se à assinatura de projeto de lei do Executivo, ja enviado a esta Casa, determinando o reconhecimento oficial da situação dos mortos pelo regime militar e a indenização a suas famílias.

Assinado por um brasileiro que combateu a ditadura e se exilou fora do País que não o aceitava, mostra, Sr. Presidente, as voltas que o mundo dá, as artes pelas quais o destino nos ensina que a verdade não é nossa propriedade.

Completa-se, com esse projeto, um caminho que começou com a luta pela liberdade – da qual foram campeões honrosos Ulisses Guimarães, Oscar Pedroso Horta, Teotônio Vilela, Barbosa Lima Sobrinho, Helio Bicudo, que aqui se faz presente, e o grande Prudente de Moraes Neto, dentre tantos outros expoentes da racionalidade constitucional, do pensamento libertário, do respeito ao direito inerente à pessoa humana e dos valores fudamentais da cidadania.Honre-se ainda, neste momento, o papel da imprensa, que não apenas não se curvou aos desmandos da autoridade ilegitimamente constituída, como teve, no cárcere, inumeros jornalistas cujo idelaismo se inconformava com a realidade e comprometia com a liberdade. Essa imprensa responsável se sobressaiu no conjunto das instituições e a Pátria sabe reconhecer o valor daqueles que não se submeteram a pressão do regime.

A Anistia, há dezesseis anos concedida e estendida aos brasileiros, esquece, mas não perdoa, e impede que se não relembrem os fatos, pois recorda-los é garantia de que não sobrevenham, de que não voltem a ocorrer a ignomínia, a barbárie, a atrocidade, a explosão de torpes instintos, o menosprezo à integridade fisica e à condição humana inerente a cada um.

Com essa finalidade aqui nos reunimos, sem motivos para comemoração ou festejos; esta é uma sessão memorial, em que os nomes não importam, valendo, isto sim, o principio do esquecimento juridico necessário a que os ânimos possam serenar.

Completando-se o processo com o projeto de reconhecimento dos mortos sob custódia do Estado, o Brasil deve cicatrizar uma chaga que ainda assombra a todos nós.

Seja feita, portanto, a vontade da nação. E que, dezesseis anos depois, se consiga uma reparação do Estado perante a sociedade, para que renasça a honra do País. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Freire Júnior, o Sr. Luís Eduardo, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada peloo Sr. Benedito Domingos, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Convido o nobre Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, a fazer uso da palavra. (Palmas.)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Sr. Governador do Distrito Federal, Secretários, representantes da Espanha, dos Estados Unidos, do Canadá e de outros países, senhoras e senhores parentes de mortos e desaparecidos políticos, o significado especial desta nossa reunião de hoje, além dos dezesseis anos da promulgação da Lei da Anistia, é o envio pelo Presidente da República de projeto de lei com o reconhecimento oficial das mortes dos desaparecidos políticos. Uma grande conquista! Como lembrou o orador que me antecedeu, esse projeto vem assinado por um Presidente da República que também foi exilado.

É uma luta que vem desde muito tempo quando estava no exílio, em 1974, começamos a ver que no Brasil não havia só repressão, tortura e perseguição política, mas que também havia o Movimento Feminino pela Anistia. E isso nos estimulou no exílio a criar comitês pela anistia, o que revitalizou a ação dos exilados brasileiros.

Até dizíamos que a repressão havia atingido grau tal na América Latina, que tinha de tal modo se generalizado com o Golpe do Chile e com os acontecimentos na Argentina e Uruguai, que era a hora de mostrarmos que no Brasil, além da repressão, havia resistência. E isso foi para nós o grande exemplo.

Tenho certeza de que neste plenário hoje estão muitas pessoas que participaram dessa luta e deram continuidade a ela. Hoje, neste ato pelos dezesseis anos da anistia, estamos recebendo também o reconhecimento do Estado de que houve uma ação que precisa ser reparada, sem amargura, e sem revanchismo, mas precisa ser reparada, porque isso é fundamental para a consolidação da democracia.

Acho que esse exemplo dado por vocês deve merecer de nós, do Parlamento um registro muito objetivo. Nós estamos diante de um grande desafio. Independentemente de nossas posições políticas e partidárias, temos o desafio de reformar o Estado brasileiro com democracia. O Estado brasileiro já foi reformado, neste século, por Getúlio Vargas e pela ditadura militar. Temos hoje o desafio e a responsabilidade de fazer essa reforma do Estado com democracia. E o exemplo dos desaparecidos e dos mortos, um exemplo generoso, exemplo de compromisso com a Justiça, com o combate à desigualdade social e com a democracia, deve estar presente nesta Casa, não só hoje, mas todos os dias, até porque eles representam essa generosidade, essa vontade do povo brasileiro de enfrentar os desafios e ir à frente.

Quero destacar a ação de ex-Congressistas como Sigmaringa Seixas, Moema São Thiago e José Gregório e lembrar que foi um companheiro nosso, o Deputado e professor Florestan Fernandes (palmas), quem primeiro homenageou a anistia nesta Casa. Destaco também o grande Parlamentar Carlos Marighella (palmas prolongadas), cuja esposa se encontra presente.

Alguns dos brasileiros extraordinários dessa lista foram meus companheiros pessoais: Gildo Lacerda, Juarez Guimarães (palmas) e Carlos Alberto Soares de Freitas, o Beto, com quem convivi durante anos e que morou clandestinamente em minha casa, um homem de generosidade extrema.

Sr. Presidente, com uma frase de um deportado político encerro minha homenagem: "Você pode esmagar uma abelha com a mão, mas antes que você a mate ela vai picar você". (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Bicudo, que falará pelo Partido dos Trabalhadores. (Palmas.)

O SR. HÉLIO BICUDO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr. Governador do Distrito Federal, Sras e Srs. Deputados, diplomatas, queridos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, mais de quinze anos decorreram desde o instante em que o movimento popular organizado impôs ao regime militar já em declínio a anistia a quantos foram submetidos a processo e condenados pelas leis de segurança nacional editadas pelos generais-presidentes.

Com a edição da Lei nº 6.683/79, antevia-se a possibilidade de prosseguirmos na árdua caminhada para o retorno ao Estado de Direito democrático, contando, então, com a participação dos brasileiros que, por não concordarem com a submissão do País à ideologia da segurança nacional imposta pelos Estados Unidos da América Latina e aos povos do Terceiro Mundo em geral, foram presos, torturados, condenados ou exilados por expulsão ou por coerção das chamadas forças de segurança.

Tantos quantos saíram às ruas e praças, organizando-se em comitês pela anistia ampla, geral e irrestrita, entendidam que seria por essa via que poderíamos nos reencontrar enquanto brasileiros, perdoando aqueles que, nos embates com essas mesmas forças de segurança do Estado ditatorial, foram recolhidos ao cárcere ou tiveram que abandonar o solo pátrio.

Mas esse reencontro tinha um preço que até hoje não foi pago e que se desdobra em considerações relativas primeiro, à satisfação que o Estado deve aos familiares dos mortos e desaparecidos e, depois, à punição de quantos abusaram do poder, para torturar e matar aqueles que, de uma maneira ou de outra, estavam submetidos ao poder policial.

Uma pergunta que sempre me fiz diante da lei de anistia refere-se ao entendimento de que se trata de uma lei que contempla, ao mesmo tempo, as vítimas do poder e seus algozes. (Bravo! Palmas.) Seria, como se diz até hoje, uma lei, de duas mãos, a contemplar, de um lado, as vítimas do sistema e, de outro, os autores de crimes contra a humanidade? (Palmas.)

Vejamos o que dispõe, a respeito, a Lei de Anistia:

"Art. 1º É concedido anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometerem crimes políticos ou conexos com estes crimes, crimes eleitorais, aos que tiverem direitos políticos suspensos..."

"§ 1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política".

O Decreto nº 84.143/79, que regulamenta a lei em questão, repete os mesmos dispositivos.

Não consigo apreender, à luz dessa legislação, na melhor interpretação penal, quando trata de crimes conexos, a conexidade pretendida por quantos insistem em não tornar transparentes os crimes, e sua autoria, cometidos pelos agentes do Estado contra os sujeitos da anistia concedida.

O entendimento da chamada lei de duas vias sedimentou-se durante os últimos anos do regime militar e nada tem a ver com o que se possa entender válido em hermenutica jurídica. A lei em questão específica claramente aqueles que se beneficiam de seus termos, e ali não se faz menção, em nenhum momento, àqueles que, em nome do regime militar, torturaram e mataram. (Bravo! Palmas.)

É certo que o art. 1º desse diploma estende seus efeitos àqueles que cometeram crimes conexos de delitos políticos e define, no § 2º, o que se deve entender por crimes conexos: os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou prarticados por motivação política. Isto, entretanto, não modifica o entendimento de que, em doutrina penal, deve-se considerar crimes conexos. Crimes conexos não são crimes praticados por agentes

diversos, ou seja, pelo autor e pela vítima, pois, segundo o Código Penal, não se comunicam as circunstâncias de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime. Quer dizer, crimes conexos são aqueles que apontam para um mesmo desígnio, e não se pode dizer que torturadores e torturados tivessem o mesmo objetivo.

Não existe conexidade, repita-se, entre crimes praticados por autores diferentes, atingindo bens jurídicos diferentes. Crimes conexos, repita-se, crimes praticados por autores diferentes, atingindo bens jurídicos diferentes. Crimes conexos são delitos que se desdobram ou se completam dentro de um mesmo iter para que se atinja determinado objetivo: quem de qualquer modo concorre para o crime — é o princípio adotado pela nossa legislação penal, da equivalência das causas ou de conditio sine qua non — incide nas penas e este comunicado (art. 25 do CP).

Ora, não se pode encontrar – aliás, é justamente o contrário que acontece – equivalência de causas entre o ato daquele que afronta o sistema político prevalente e o daquele que o reprime: um quer mudanças e atua em conseqüência; o outro quer manter o statu quo e age segundo os interesses que pretende preservar.

Onde a conexidade entre o seqüestro de um diplomata para se impor através dele a libertação de presos políticos e as torturas ou a morte a que possam ser submetidos os seus autores pelas forças de segurança?

Nos crimes conexos um crime é pressuposto do outro, existe entre eles uma corrente causual, e mesmo assim a extensão da punibilidade de crime que é pressuposto, elemento constitutivo agravante de outro não se estende a este.

A conexidade impõe a busca de um só resultado. A unidade delitiva que se mnifesta pela unidade do fato é o fundamento do instituto. Fora daí, não existem crimes conexos, mas independentes, porque palmilham caminhos diferentes e perseguem objetivos que não se confundem, por díspares.

Na conexão que o Codigo de Processo Penal estabelece (art. 76, II), há sempre um laço causal-teleológico na ligação entre as diversas infrações: umas são praticadas para facilitar as outras ou para ocultá-las ou então para conseguir vantagem em relação a qualquer delas.

Entretanto, deixaram-se impunes os delitos praticados por quantos civis ou militares, participaram da repressão, prendendo ilegalmente, torturando, matando ou ocultando os desejos de suas vítimas.

De tal sorte, que não se alcançou o que se pretendia com a Lei de Anistia, ou seja, a pacificação da família brasileira, somente possível com a responsabilização do Estado e de quantos praticaram crimes contra a humanidade.

E é justamente por esse motivo que nos encontramos hoje num impasse, quando se procura uma solução justa para os familiares dos desaparecidos e mortos pelo poder do Estado ditadorial.

Quero aqui salientar que o Presidente da República, Profo Fernando Henrique Cardoso, sensível aos reclamos humanitários das famílias que perderam seus filhos naquele período nefasto de nossa história, dispõe-se, pela primeira vez na história dos Presidentes civis pós-ditadura — e nós compreendemos suas limitações — a encontrar uma solução para essa grave questão.

E, na mesma medida, desejo ressaltar que não se trata de reabrir feridas quando se busca saber onde estão sepultados os desaparecidos e qual a história desses desaparecimentos.

È evidente que, surgindo das informações obtidas, a responsabilidade deste ou daquele não se pode quedar inerte, pois se trata de crimes contra a humanidade, imprescritíveis, claramente definidos em tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário e que têm força de lei.

Ora, não nos devemos impressionar - e muito menos o Sr.

Agosto de 1995

Presidente da República – com vozes adversas de civis e militares equivocadas, que confundem justiça com impunidade, qualificando-a por forma corporativa, ao considerar o Direito com o conjunto de regras que preservam os seus interesses, mais ou menos no mesmo diapasão em que o nazismo considerava o Direito alemão como o conjunto de regras que sobrepunham o Estado ao direito das pessoas.

Afinal, o Presidente da República é o comandante das Forças Armadas, que lhe devem total obediência, e tem autoridade para o exercício do poder, de um poder que não lhe advém deste o daqueles estamento do Estado, mas que lhe foi conferido pelo povo em eleições livres e democráticas.

A anistia, meus senhores e minhas senhoras, não foi um favor, mas uma exigência da sociedade brasileira. Nenhum de nós quer remexer o passado, mas apenas que se faça uma reflexão sobre uma pacificação que não houve, diante de considerações oportunistas e por que não dizer, do medo do retorno ao arbítrio.

De 1979 até hoje já se passaram quase vinte anos. É tempo, portanto, de encontrarmos a paz que só a verdade sedimenta.

Enquanto não chegarmos a antever que o futuro é o resultado do passado e que é preciso restabelecer, de uma vez por todas, a verdade histórica, não conseguiremos estancar os ressentimentos, que, depois de tantos anos, estão aí, aos olhos de todos, mais vivos do que nunca. Não há ruptura com o que nos precede. Colhe-se no presente o que se plantou no passado, assinala, com sabedoria, Frei Beto, em seu recente livro "A Obra do Artista."

E somente conseguiremos restabelecer a cordialidade e a solidariedade, fundamentos de uma sociedade justa e democrática, na medida em que Governo e povo se identificaram na concretização da Justiça e da Paz. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Com a palavra o Deputado Gerson Peres, que falará pelo PPR.

O SR. GERSON PERES (PPR – PA) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, autoridades presentes, minhas senhoras e meus senhores, os que me antecederam nesta tribuna praticamente já esgotaram todas as opiniões sobre o tema Anistia, quer no campo jurídico, quer no político. De forma que me pergunto o que me resta dizer aos senhores neste momento.

Pensei em analisar o problema da anistia sob o aspecto das nossas Constituições. A anistia está presente em todas as nossas Constituições. Desde a de 1991 até a de 1988, nenhuma delas se esqueceu de incluir a anistia, ora como competência privativa do Congresso Nacional, ora como competência privativa da União.

Há um acervo de numerosos decretos e leis sobre a anistia no Brasil desde 1822. E a Seção de Legislação Brasileira, cumprindo uma resolução do Congresso Nacional, fez uma publicação maravilhosa desses vários decretos e leis, que mostram, para nós brasileiros, a fragilidade com que convivemos nesse longo período para podermos consolidar nossa democracia.

Nascido num partido e eleito por ele, onde o preço da liberdade é a eterna vigilância, com muitos mandatos legislativos, tive oportunidade de presenciar decretos e leis de anistia procurando apagar chagas, violências, injustiças, pelo esquecimento e pelo perdão.

O Brasil, infelizmente, não pode ter orgulho de uma democracia sólida, pois ainda não a tem: viveu momentos de democracia, sempre cercada pela presença do militarismo em todas suas decisões. Vai-se buscar o império, e lá estão os dois marechais transformando o Império em República e, logo mais, transformando a República livre em atos de exceção. Logo mais, veio o Golpe de Estado de 1937, advindo da Revolução de 1930. Logo em seguida, veio a violação da Constituição de 1946 e o Golpe de Estado de 1964.

Essa é a nossa história, essa é a vida do Brasil. E temos que relembrar isso, aqui, no momento em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em boa hora, querendo resgatar o pecado do Estado para com uma parte da sociedade brasileira, envia uma Mensagem para indenizar parentes de vítimas que desapareceram no período ditatorial.

As ditaduras fazem parte da vida brasileira, e delas temos tido triste memória. A de 1964, que é a mais recente e que deveria durar bem pouco, pela ambição dos homens, pela visão vesga de muitos militares, foi prolongada por 20 anos, ocasionando esse espetáculo triste e vergonhoso que escreveram na História brasileira, inclusive com tortura e morte de cidadãos. A anistia, veio, realmente, para perdoar e esquecer. Mas é difícil para nós brasileiros esquecer. Perdoamos os fatos históricos relacionados com a ditadura com que nosso País conviveu.

Venho a esta tribuna para, em nome do meu partido, lembrar que os fatos aqui relatados, de torturas e de violação de direitos humanos, estão conexos com os casos de torturas e violação de direitos humanos na área internacional.

Vislumbramos há bem pouco a queda da mais duradoura de todas as ditaduras do mundo, onde milhões de cidadãos, mulheres e crianças desapareceram, sob o signo da opressão do Estado, da violência do Estado, que procurou extinguir a liberdade: o comunismo, varrido da convivência político-social, após setenta anos de opressão e mortes.

O reflexo de todo esse Estado ditatorial internacional se sentiu também no Brasil. E as conseqüências devem ser analisadas, portanto, com muita insenção, com muito patriotismo, com muito amor, com muito perdão e, tanto quanto possível, com muito esquecimento e reciprocidade.

Quem é o justo e quem é o injusto, quando a democracia é violentada pelo poder ditatorial, militar ou civil? E também neste País já tivemos um ditador civil. Quem é que pode, então, julgar todos esses atos? Nós, cidadãos, podemos, sim, fazer uma análise sociológica, histórica e política de todos esses fatos, como estamos fazendo hoje. Julgá-los não podemos, sem o fator da reciprocidade das ações por parte das correntes ideológicas existentes no momento das ações revolucionárias e contra-revolucionárias.

E, neste momento, em que tantas figuras preeminentes da política brasileira vêm homenagear a Lei da Anistia, queremos deixar externada aqui a nossa palavra de solidariedade, mas lembramos que essa solidariedade deve ser extensiva às pessoas que elaboraram todas os demais decretos e leis que o Congresso Nacional houve por bem votar e aprovar.

Com essas despretensiosas considerações, gostaria de expressar a todos os parentes daqueles que morreram, civis e militares, minha solidariedade e a do meu partido. Entendo também, com o pensamento independente e livre que sempre tive neste Congresso, que não é o dinheiro público que vai fazer todos os senhores esquecerem o sofrimento por que passaram. O Estado, ao resgatar sua responsabilidade com o pagamento do dinheiro público, apenas simbolicamente diz à História que foi o responsável, que foi o culpado, mas jamais os senhores haverão de distinguir se essa ajuda, esse auxílio que o Estado lhes está dando, irá fazer esquecer o sofrimento que vai em suas almas.

Por quê? Porque a vida de um cidadão nenhum de nós tem o direito de retirar. A vida do cidadão pertence exclusiva e unicamente a ele mesmo e ao Ser Superior que está lá em cima. Certamente, só Ele pode retirar de nosso corpo material a vida que temos agui na Terra

De forma emocionada, convivendo com os senhores este momento, que é menos de alegria e mais de saudade, menos de satisfação, e mais de dor, digo-lhes que estamos todos nós brasileiros juntos nesta comemoração, pedindo a Deus que, daqui para a frente, não mais tenhamos tantas leis de anistias como temos tido desde 1822, e que consolidemos a nossa liberdade dentro de uma democracia em que todos nos respeitemos e nos amemos mutuamente.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Concedo a palavra ao Deputado Marconi Perilo, que falará pelo Partido Progressista.

O SR. MARCONI PERILO (PP – GO. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, saúdo o ilustre Deputado Nilmário Miranda, Presidente da Comissão dos Direitos Humanos da Câmara, pelo belo trabalho realizado à frente daquela Comissão e, especialmente pela iniciativa do requerimento que originou esta sessão especial para homenagear os dezesseis anos da Lei da Anistia no Brasil.

Saúdo, em nome de todos os presentes, de todas as autoridades, o ilustre Governador do Distrito Federal, Dr. Cristovam Buarque.

Quero solidarizar-me com todas as mães e familiares de desaparecidos políticos e de mortos durante a ditadura militar de 1964 e também saudá-los, especialmente as mães, que muitas vezes sofrendo o sentimento da perda de um filho, mesmo em função de tanta mágoa e dificuldade, ainda foram obrigadas a ouvir o civismo das acusações levianas da parte de militares inescrupulosos ao dizerem que jovens idealistas, que lutavam por transformações em nossa sociedade, eram terroristas.

Quero trazer meu repúdio nesse momento por todos aqueles, militares ou não, que durante todo este processo de sofrimento ousaram acusar os que lutaram por liberdade, por justiça social, de terroristas ou de malfeitores da sociedade.

Aqui fica a nossa solidariedade a todas essas mães, que, mesmo no sacrifício e no sofrimento, foram obrigadas a ouvir todo esse tipo de sandices por parte dos militares.

Quero solidarizar-me também em nome do Partido Progressista, com todas as mães e familiares de desaparecidos e mortos pelas ditaduras sangrentas da Argentina, do Chile, do Paraguai de outros países da América Latina e do mundo afora. Em especial, refiro-me as mães da Argentina, que souberam mais tarde que muitos de seus filhos foram jogados por sobre o mar em vôos noturnos, assassinados pela ditadura daquele país.

Quero cumprimentar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, assim como a imprensa, que exerceu um grande papel para que o Governo Federal pudesse reconhecer, embora tardiamente, a situação dos desaparecidos.

Digo isso porque, durante o tempo em que fui Deputado Estadual em Goiás, por várias vezes acompanhei o grupo "Tortura Nunca Mais", que se dirigia a Brasília para cobrar dos Ministros da Justiça e dos Presidentes da República da época a devolução dos arquivos do DOPS ao Governo do Estado de Goiás, a fim de que as fichas fossem abertas e os familiares e interessados pudessem descobrir o paradeiro de seus entes queridos ou as circunstâncias em que foram assassinados ou declarados desaparecidos na época da ditadura.

Quero dizer, inclusive, da minha satisfação neste momento, depois de ter vindo muitas vezes a esta Casa à época em que ainda era Deputado Estadual, em saber que hoje — depois de uma tentativa de manobra do Comando Militar do Planalto, quando se tentou queimar as fichas do DOPS — estas fichas encontram-se pela pressão do povo, da sociedade e do Congresso Nacional, em poder do Governo do Estado de Goiás.

Quero fazer aqui um apelo ao Governador Maguito Vilela, homem democrata, para que abra imediatamente os arquivos do DOPS, a fim de que o povo goiano e o povo brasileiro possam conhecê-los e, ao mesmo tempo, fazer suas reflexões e, se possível, espero, os familiares possam saber o paradeiro dos seus parentes. (Palmas)

Apelo às autoridades para que não demoremos mais a encerrar esse negro capítulo da história brasileira. (Palmas) Tenho certeza de que os arquivos do DOPS de Goiás terão muito a esclarecer a respeito dos desaparecidos políticos de 1964, especialmente porque eles contêm a história da guerrilha do Araguaia.(Palmas)

Saúdo, por fim, o Grupo "Tortura Nunca Mais", que, sem dúvida, exerceu extraordinário e fundamental papel para que pudéssemos estar aqui hoje, discutindo a anistia no Brasil, ao mesmo tempo em que estamos discutindo também um projeto de reconhecimento dos que foram torturados, mortos e desaparecidos nos cárceres da ditadura, especialmente os que foram "suicidados" nos porões da ditadura. (Palmas) Homenageando essas pessoas homenageio todos os seus familiares. Quero homenagear, em especial, Rubens Paiva, Vladimir Herzong e os goianos, meus conterrâneos, Honestino Guimarães, Ismael Silva de Jesus, Marco Antônio Dias Batista, Divino Ferreira de Souza, o líder camponês José Porfilho e seu filho Durvalino de Souza.

Quero saudar todos os que lutaram ao longo da história pela anistia e por este momento que estamos vivendo, como Ulisses Guimarães, Afonso Arinos, Barbosa Lima Sobrinho, Teotônio Vilela, Alencar Furtado, Hélio Bicudo, atuais e ex-parlamentares, assim como tantos outros que tiveram um grande papel em relação a essa época da história política do Brasil.

Agradeço a todos pela oportunidade e, de forma muito emocionada, quero dizer que estamos solidários com todos os que ainda buscam encontrar seus filhos e seus familiares, a fim de que possam ser dignamente sepultados e, finalmente, descansar em paz. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Convidamos o nobre Deputado Renan Kurtz, que falará pelo PDT.

O SR. RENAN KURTZ (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, na pessoa do Governador Cristovam Buarque saudamos todas as autoridades que prestigiam este ato solene. Saudamos também as famílias dos desaparecidos que se encontram hoje nesta importante reunião.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, completam-se hoje dezesseis anos de vigência da Lei da Anistia. Fazemos o registro de que essa Lei da Anistia decorreu do golpe de 64. E para que posssamos examinar com profundidade essa data é preciso que voltemos ao tempo e verifiquemos que esse golpe militar está intrinsecamente ligado aos interesses dos que há muito tempo querem que este País não seja um país soberano, mas uma Nação entregue à sanha dos interesses internacionais. Nós, do Partido Democrático Trabalhista, que estamos hoje nesta tribuna falando em nome do nosso partido, queremos registrar que foi justamente pela coerência de nossa luta que nossa agremiação partidária teve o maior número de militantes atingidos por atos institucionais. E por que isso aconteceu? Porque em toda a história, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Deputados, nosso partido, repito sempre foi coerente com seus ideais.

Nascemos com Getúlio Vargas, que, ao assumir a Presidéncia durante a Revolução de 1930, começou uma política nacionalista em defesa dos interesses do nosso Brasil. Getúlio Vargas voltaria em 1950 pelo voto popular e começaria sua luta em favor da Petrobrás, da Eletrobrás e da Companhia Siderúrgica Nacional. Começava a alicerçar-se uma política independente nacionalista. Então, veio a tentativa — já naquela época — de golpear, por intermédio de Vargas, os interesses mais legítimos do povo brasileiro.

Getúlio Vargas, com sua renúncia, sua morte, seu holocausto em favor do País, já denunciava em sua carta testamento que as forças reacionárias queriam o golpe, ainda em seu Governo, para conseguir seus intentos. E, mais tarde, no Rio Grande do Sul, foi necessário que nosso companheiro Leonel Brizola, um dos asilados junto a muitos outros patriotas, iniciasse a campanha da legalidade para garantir a posse de João Goulart na Presidência da República.

João Goulart, fiel à doutrina do nosso partido e aos interesses nacionalistas, começava suas reformas de base, que visavam à indepenndência do País, a alicerçar a condução do Brasil para sua libertação. E, justamente_entre as muitas reformas que João Goulart pleiteava, estava a reforma agrária, que objetivava dar mais propriedades aos trabalhadores rurais do nosso País. João Goulart sofreria não pelos seus erros, mas pelos seus acertos.

O golpe militar de 1964 derrubou João Goulart porque nunca se ajoelhou diante dos interesses internacionais, nunca traiu o nosso partido e o nosso programa. E, a partir do golpe de 1964, o PDT, somando-se aos diversos patriotas, começou a formar resistência à ditadura militar. Somando-nos nas ruas na busca da anisita ampla, geral e irrestrita.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Miro Teixeira.

O Sr. Miro Teixeira - Deputado Renan Kurtz, V. Exª faz um discurso consistente, analisando as origens do golpe militar de 1964 que, sem dúvida alguma, foram de ordem econômica. O Brasil caminhava rumo ao modelo nacionalista de desenvolvimento, o que não interessava às forças conservadoras, que precipitaram, então, todas as suas pressões sobre os militares e, de parceria com eles, produziram aquele movimento. Chega agora V. Exª ao momento em que me permite o aparte: o momento que rememora a luta pela anistia em que todos estivemos. Nessa luta alguns fatos foram marcantes. Lembro-me perfeitamente do horror de Teotônio Vilela diante da constatação da tortura no Brasil, diante do que se fazia contra seres humanos, contra brasileiros, em nome do Estado. Uma brutalidade em nome do Estado, repito, como se em seu nome se pudesse violar direitos humanos. Teotônio Vilela tornouse um símbolo da política nacional, a partir daí. E lembro-me também de que da tribuna de onde discursa V. Exª, Alencar Furtado falava dos órfãos de pais vivos, das viúvas, dos desaparecidos, dos partentes do quem sabe e do talvez. O Brasil vem conquistando a cidadania política, que ainda não é uma realidade. Ontem, deu-se mais um passo - somos de oposição, mas temos de reconhecer que o Governo agiu bem ao enfrentar a questão dos desaparecidos pretendendo a verdade. E vamos ampliar esse debate aqui no Congresso Nacional. Agora estão em discussão as circunstâncias em que morreram Carlos Marighella e Carlos Lamarca. (Palmas.) E na luta pela anistia, assim que começou o movimento, situação análoga se produziu porque as primeiras discussões não contemplavam Carlos Prestes, Leonel Brizola, Miguel Arraes. E a luta social, o processo social acabou fazendo com que aquela anistia chegasse à quase totalidade do que pretendíamos. Digo quase totalidade porque ainda hoje encontramos aqui pelos corredores pessoas que não tiveram os seus direitos reconhecidos, apesar da Lei da Anistia, mas precisam tê-las. (Palmas.) Deputado, por força das sucessivas ditaduras brasileiras, a luta pela cidadania concentrou-se na sua dimensão política. Mas essa luta tem de se aprofundar porque pessoas, no nosso Brasil, continuam sendo torturadas, continuam alijadas do processo, continuam marginalizadas. (Palmas.) Então, não podemos considerar cumprida uma luta; cumprimos uma etapa dessa luta. Isso apenas deve nos estimular. Não mais apenas com o refrão "A luta continua", porque está visto que a luta é interminável. Quando se pensa que se cumpriu um momento decisivo, surge outro. A luta, a rigor das forças populares democráticas, é interminável. Mas, como disse Betinho certa vez

naConferência Nacional dos Bispos do Brasil, diante do ceticismo de um Senador da República ao ouvir sua proposta do Movimento pela Cidadania e contra a Fome: "Todos os cidadãos têm o direito de ser pessimistas, menos as personalidades públicas." Não temos o direito de ser pessimistas. Temos o dever de ser otimistas e de entender que há luta pela frente e que vamos lutar. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. RENAN KURTZ – Agradeço do nobre líder partidário, Deputado Miro Teixeira, o aparte.

Sr. Presidente, reiteramos o que disse o nosso Líder. É preciso que continuemos essa luta pela anistia ampla e irrestrita, fazendo justiça a todas as pessoas que ainda não tiveram seus direitos reconhecidos. Avançou o Governo – temos de reconhecer –, ao remeter ao Congresso Nacional essa lei que visa justiça aos desaparecidos. Cabe a nós, Deputados, aprimorá-la, ampliar sua ação, para que possamos comemorar uma anistia que não deixe ao desabrigo da Justiça e da lei nenhum patriota e nenhum brasileiro.

Temos de reparar, urgentemente, a situação dos praças, dos marinheiros, dos cabos e sargentos que foram expulsos, processados e condenados não por motivos administrativos, como alegam os Ministérios militares, mas por motivação política.

Sr. Presidente, para concluir, reitero que o Partido Democrático Trabalhista, coerente com o seu passado, com suas lutas e com seu programa, continuará de braços dados com todos os patriotas, com todos os partidos políticos, com todos os Parlamentares, com todos os civis e com toda a sociedade, em busca de uma anistia que conquistaremos novamente com a nossa luta. Espero que possamos reparar todas as injustiças e, um dia, nos reencontrar-nos e dizermos que finalmente se fez justiça, porque o povo continuou unido, defendendo os interesses da Pátria. Precisamos pacificar a família brasileira. E isso só acontecerá quando não mais houver um brasileiro que não tenha, através do reconhecimento público, reparados as injustiças que sofreu, motivados por problemas políticos na defesa de suas idéias e convicções.

Era esta a mensagem que gostaríamos de deixar registrada em nome do Partido Trabalhista Brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Concedo a palavra ao nobre deputado Ubaldino Júnior, que falará pelo bloco parlamentar PSB/PMN.

O SR. UBALDINO JUNIOR (Bloco/PSB-Ba. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. deputados, Sr. governador do Distrito Federal, familiares de desaparecidos políticos, estamos hoje comemorando 16 anos de aprovação da lei de anistia. lei que deveria, à época, ter tido o mérito de sarar as feridas abertas com a violência e do desrespeito aos direitos humanos cometidos pela ditadura militar.

Ao contrário, a lei que hoje aniversaria é mais motivo de críticas do que de homenagens.

Ela foi reflexo do temor das elites em assumir enfaticamente a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita.

Optou-se, à época, por um caminho de conciliação com os setores mais reacionários do regime militar, que se opunham com veemência a qualquer reparação mais consistente àqueles que sofreram toda sorte de barbáries. Foram juizes, oficiais das forças armadas, operários, camponeses, estudantes, religiosos, profissionais liberais e artistas afastados arbitrariamente de suas atividades, e até hoje somente receberam minguadas indenizações — que não refletem, de modo algum perdas materiais que sofreram.

É verdade que a lei de anistia de 79 trouxe de volta líderes da expressão de Arraes, Brizola, Prestes, Gregório Bezerra, Gabeira e tantos outros patriotas que tinham sido banidos do Brasil, e abriu as portas dos presídios, que encarceravam centenas de presos políticos.

Por outro lado, é verdade também que os quase 10 mil cassados pela ditadura eram formados por pessoas do povo, gente da classe média – pessoas, enfim, que ficaram no Brasil e foram violentamente castradas nos planos profissional, psicológico e pessoal.

Até hoje nenhum oficial cassado pelos famigerados atos institucionais do regime enato vigente no país recebeu as diferenças salariais, com os juros e a correção monetária a que fazia jus, e muito menos as promoções devidas e justas em sua carreira. Falo também dos mais simples, que sofreram com a pervesidade do arbítrio. Refiro-me a milhares de camponeses que tiveram suas casas destruídas pelos grupos paramilitares ligados aos serviços de segurança do estado .

A lei de 79 não contemplou essas situações e muito menos reparou os danos sofridos por essas pessoas, normalmente esquecidos nos relatos oficiais.

No entanto, Srs. deputados, há um grupo de vítimas das violências da época do medo com o qual a lei da anistia de 1979 foi mais discriminatória.

Refiro-me ao caso dos desaparecidos.

Como é do conhecimento de todos, a lei da anistia não reconheceu a morte dos 152 desaparecidos cadastrados pelas organizações de direitos humanos e muito menos criou comissão para apurar as circunstâncias em que elas ocorreram, foi uma gravíssima omissão.

A anistia é, acima de tudo, uma questão política e ética, antes de ser legal. Nelson Mandela nos deu o exemplo perfeito de seu entendimento. Entrevistado por um jornalista americano, que lhe perguntou por que impunha tantas condições e se mostrava intransigente em conversar com o governo que tinha o libertado, respondeu "você não está entendendo, o governo não tinha nada que me ter prendido". Essa é a questão central, que o líder Mandela, sabiamente, soube sintetizar tão bem.

Essa não é uma dívida somente para com os familiares dos desaparecidos. Muito mais que isso, é um compromisso com a ética, como um valor universal, e com a verdade histórica.

Sob o pretexto do interesse da segurança nacional praticouse a tortura mais covarde e desumana; assassinou-se sob o manto do Estado, escondendo-se os torturadores sob máscaras e apelidos, símbolos denunciadores de seu medo e de sua covardia. Vítimas absolutamente indefesas foram entregues a torturadores profissionais, que agiam superprotegidos por homens armados e pelo mascaramento de súa indentidade, além de gozarem também da proteção de militares, políticos e agentes públicos intolerantes e sem barreiras morais. Empresários sem escrúpulos enriqueceram o cenário, fornecendo dinheiro para que fossem comprados os mais sofisticados instrumentos de tortura. Interpretando todo esse apoio como garantia de impunidade, alguns toturadores foram mais longe e mataram suas vítimas.

Este é o fato que a lei de 79 não contemplou. A conciliação de certos setores da oposição com os grupos mais reacionários do regime militar produziu uma lei capenga, insuficiente, e que, obviamente, não enfrenta com objetividade e justiça a questão dos desaparecidos. (Palmas.)

O Presidente FHC assinou ontem projeto que avança com relação à Lei de Anistia de 1979. No entanto, o projeto do Governo com relação aos desaparecidos peca por não atacar uma das questões básicas para se repor a verdade histórica. Refiro-me, Srs. Deputados, ao fato de que, com o projeto apresentado, o Governo não vai apurar as circunstâncias em que ocorram as mortes e desaparecimentos durante a ditadura militar.

Apesar disso, é passo importante e muito positivo. Pela primeira vez, o Governo tenta enfrentar uma realidade que havia tentado ocultar. A reação de um grupo de militares ao projeto dos desaparecidos é fruto de um tipo de mentalidade que entendia que a impunidade seria eterna. Infelizmente, ainda não foi desta vez que as circunstâncias em que morreram os opositores ao regime militar e o nome dos responsáveis pelos trucidamentos vieram à tona.

Fico o registro para que, mais adiante, numa circunstância histórica mais favorável, as omissões de agora sejam definitivamente apagadas da História do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) - Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Aldo Arantes, do PCoB. (Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES (PCdoB – GO. Sem revisão do orador.) – Minhas primeiras palavras são dirigidas, com muito carinho, aos familiares dos mortos e desaparecidos na luta heróica contra a ditadura militar. Um abraço a todos vocês! (Palmas.)

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, autoridades, Governador Cristóvam Buarque (palmas) e demais autoridades a quem cumprimento, inicio meu pronunciamento, em nome do PCdoB, parabenizando o nosso companheiro de lutas Nilmário Miranda (palmas) pela feliz iniciativa de propor esta sessão solene.

Ha dezesseis anos, companheiros, presos saíam dos presídios. E Aldo Arantes estava entre esses presos, estava no presídio político Barro Branco, em São Paulo. Inúmeros militantes emergiram da clandestinidade, inúmeros exilados retornaram ao País. Mas a luta pela anistia, mesmo que com vitória parcial, não foi uma concessão. Foi parte de uma luta mais geral, travada pelo povo brasileiro a favor da democracia.

Lembro-me, nas fases iniciais da luta contra a ditadura, do papel exercido pela juventude, pelos estudantes, nos grandes movimentos que antecederam o Ato Institucional nº 5. Lembro-me de que após esse ato, autoridades foram jogadas na clandestinidade e do papel decisivo que algumas instituições tiveram na luta em defesa dos direitos humanos, enquanto democratas estavam sendo presos, torturados e assassinados. Lembro-me do papel da CNBB, com a atuação destacada de Dom Paulo Evaristo Arns (palmas); da OAB. com o desempenho destacado do então Presidente Raimundo Faoro; da ABI com a ação firme do nosso Presidente Barbosa Lima Sobrinho; lembro-me também do papel dos autênticos do PMDB. Inúmeros deles foram cassados por denunciarem desta tribuna os arbítrios e a violência contra os direitos humanos; lembro-me também da solidariedade internacional.

Quero destacar o papel da Anistia Internacional. Quando eu estava preso, recebi mais de duas mil cartas vindas de vários países do mundo manifestando, através da minha pessoa, solidariedade a todos os que estavam atrás das grades, presos pela ditadura militar.

Desencadeou-se então no Brasil uma ampla, geral e irrestrita luta pela anistia, através de pequenos núcleos, com o Movimento Feminino pela Anistia. Esse movimento teve papel destacado. Progressivamente, cresceu com o Comitê Brasileiro pela Anistia, e se ramificou por todos os Estados, com a atuação sempre destacada dos familiares dos presos, desaparecidos e mortos pela ditadura militar, que sempre se constituíram na coluna vertebral da luta pela anistia travada em nosso País.

Esse movimento, que se iniciou em pequenos círculos através de debates nas universidades e nos sindicatos, foi ganhando corpo e chegou às ruas, através de manifestações e comícios.

Quero destacar uma pessoa que teve um papel extremamente importante nessa luta. Refiro-me ao então Senador Teotônio Vilela, Relator da Comissão acerca de questão da anistia. (Palmas.)

Quero, também, dar um testemunho. Teotônio Vilela visitou todos os presídios políticos do Brasil e iniciou essas visitas pelo presídio Barro Branco, onde eu estava. Depois de duas horas Agosto de 1995

ouvindo os depoimentos dos presos políticos sobre as violências e as arbitrariedades praticadas contra jovens — na época transmitidos pelo Jornal Nacional, o qual assistimos da prisão — Teotônio Vilela disse: "Não vi no presídio nenhum terrorista, mas vi jovens idealistas que lutam pela liberdade e pela democracia." Estas foram as suas palavras. (Palmas.) E, a partir dali, Teotônio Vilela assumiu a bandeira da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita.

Infelizmente, devido às circunstâncias da época, não obtivemos a anistia que pretendíamos. Conseguimos uma anistia restrita. E como nos disse muito bem o Deputado Hélio Bicudo, uma anistia restrita, mas que não garante anistia para os torturadores. Não só a Constituição brasileira de 1988 define a tortura como crime imprescritível, como já foi dito aqui, mas também as convenções internacionais assinadas pelo Brasil. Uma coisa é anistiar os que participaram do processo político, outra é anistiar os que cometeram crimes imprescritíveis. A esses, não há, nem do ponto de vista jurídico, muito menos do ponto de vista político, e menos ainda do ponto de vista humanitário, forma e caminho para que se esqueça, para que se anistie os crimes praticados.

Agora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso encaminha a esta Casa projeto de lei que, na nossa avaliação, representa um avanço no reconhecimento de 136 desaparecidos e na determinação dos registros dos mortos em cartório. O referido projeto visa solucionar uma situação absurda para os familiares que se encontravam em uma posição, do ponto de vista legal, extremamente incômoda e também resolver a questão das indenizações. Para nós, democratas, principalmente para os familiares dos presos, dos assassinados, dos desaparecidos, isso representou um passo, mas um passo tímido. Achamos que é necessário dar novos passos, incluindo nomes que não constam da lista. Por isso torna-se absolutamente indispensável que as mães, as mulheres, os maridos que perderam seus entes queridos tenham acesso aos restos mortais, para que eles possam ser enterrados de forma digna. (Palmas.)

Mas há mais, companheiros: as circunstâncias da morte trazem à discussão a igualdade entre agredidos e agressores, entre torturados e torturadores. O tema é tão contraditório que permitiu a um General do Exército no Nordeste se manifestar afirmando ser um absurdo as medidas propostas pelo Governo. Que o General-Comandante Militar do Planalto suscitasse a hipótese, como já foi dito, da queima dos arquivos do DOPS de Goiás! E sabem qual o argumento deles? Que os arquivos não tinham valor histórico, porém o General não permitiria aos familiares dos presos acesso a eles.

Ora, que piada, que brincadeira de mau gosto! Se não têm significado histórico, como os arquivos não podem ser de conhecimento dos familiares? Essa é uma tentativa de apagar da memória um momento extremamente difícil de violência praticada contra o povo. E quero também dar um testemunho. As circunstâncias da morte, no meu entender, são algo extremamente importante para caracterizar, afinal de contas, o que ocorreu.

Tenho um caso concreto: João Batistas Franco Drummond. Fomos presos juntos, e ele foi assassinado sob tortura. Temos depoimentos de companheiros que estavam conosco e ouviram dos torturadores a confissão de que Drummond acabava de morrer nos porões do DOI-CODI de São Paulo. No entanto, qual a versão apresentada para a opinião pública? Foi a de que Drummond havia sido atropelado.

Então, é necessário resgatar a verdade histórica, na minha opinião, da mais alta relevância.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Gilney Viana, com muito prazer.

O Sr. Gilney Viana – Deputado Aldo Arantes, do PCdoB, compartilho com V. Ex^a as preocupações e convicções. E mais do que isso: com as proposições objetivando a melhoria do projeto

enviada pelo Governo. Permita-me, companheiro de cadeia, Deputado Aldo Arantes, relembrar que estávamos presos quando esta Casa votou a Lei de Anistia. Em função de uma conjunção de forças, eles nos deixaram fora da Anistia, e muitos de nós ainda contimuaram presos, como se tivessem resolvido o problema dos que haviam lutado contra a ditadura. Mas não resolveu. E além dos presos que foram discriminados, também sindicalistas, alguns companheiros militares que lutaram politicamente contra as ordens arbitrárias de comandos que usurparam o poder (palmas), que são os marinheiros, os suboficiais e os sargentos que se rebelaram contra a ordem dos seus comandantes. Depois, foram barbaramente traídos. E até hoje são desprezados como se fossem párias das Forças Armadas. Creio que a anistia parcial, embora tenha representando um passo, como V. Exª assinalou, não diz tudo. E é muito importante que façamos esse resgate, porque há uma similitude entre o projeto enviado pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso, que repara particularmente os desaparecimentos forçados, e a Lei de Anistia de 1979. O projeto exclui uns e beneficia outros. (Palmas.) Na exposição de motivos, Deputado Aldo Arantes, V. Exª pode observar que o texto fala em pacificação, em apontar para o futuro, em acabar com as sequelas da ditadura militar. Mas como acabar com as sequelas da ditadura militar imprimindo a sua mesma lógica no projeto que quer fazer os reparos? Deixando gente, lutadores e combatentes de fora? Solidarizo-me com V. Exª, companheiro, e me permito ir na sua mesma linha de pensamento para afirmar que os holofotes já estão indo embora. Muitos aqui, Deputados e autoridades, vão para casa. Mas, para os familiares, os holofotes estarão sempre presentes. (Palmas.) Não se trata de fazer discurso para alguma publicação. Sei, Deputado Aldo Arantes, que nós, Deputados da esquerda, sentimos naqueles a quem a palavra foi negada segundo o Regimento, a palavra não é permitida aos familiares -, em seu olhar, em seu semblante, toda a cobrança e toda a esperança que trazem. E não vamos nos furtar a isso. Esperamos que os Líderes dos partidos do Governo, maioria nesta Casa sejam sensíveis a esta causa, a fim de aperfeiçoar o projeto. Não devemos pôr um ponto final ao assunto, pois as sequelas para as famílias jamais se apagarão. Entretanto para o Estado e para a democratização do País poderão ser cicatrizadas. Sr. Presidente, nobre orador, chamo a atenção, em primeiro lugar, para a emenda do projeto que diz algo como atestar as mortes daqueles dados como desaparecidos. E os mortos que para todos nós estão desaparecidos, que não tiveram sepultura digna? Desde a ementa, esse projeto estabelece a limitação, a restrição, com as quais as famílias não concordam. Admite uma comissão que poderá requisitar documento. Mas, então, temos de emendar esse projeto para que as famílias tenham acesso aos documentos secretos dos órgãos de informação que dizem respeito aos seus familiares. (Palmas prolongadas.) Não temos condições de conviver no futuro sem fazer o resgate dessa história. E essa história, nós que participamos dela, não vamos deixar que passe como passou a anistia. Pelo menos vamos resistir até o fim das nossas forças. (Palmas.)

Termino com a seguinte indagação: os grandes líderes da oposição armada vão ficar de fora? O Comandante Marighela vai ficar de fora? O Comandante Lamarca vai ficar de fora? O Comandante Pedro Pomar vai ficar de fora? O Comandante Arroyo vai ficar de fora? Não vão não! Não poderão! (Palmas.) Quando querem negar as homrarias àqueles que nos comandaram na resistência, é porque não querem reconhecer a validade história da resistência armada. E com isso não vamos concordar! A sutileza dessa exclusão é dizer que isso é um ato benemérito, é um ato humanitário. Queremos o ato benemérito, queremos o ato humanitário, mas queremos principalmente que honrem aquela luta, que foi política, fundamental para a redemocratização do País.

20252 Quarta-feira 30

Desculpe-me se tomei o tempo de V. Exª, mas sei que compartilhamos as mesmas idéias. Estão presentes muitos companheiros dos familiares do Araguia, dos familiares de todos os cantos do Brasil, e de todas as formas de luta. São a D. Carmem Mortati, D. Helena, D. Santinha, D. Maria do Amparo, D. Eliana, D. Criméia, D. Diva, D. Helenalda, D. Suzana, D. Vitória, D. Marta, D. Hilda, D. Zilda e quantas mais. São a Maria do Socorro, D. Julieta Petit, D. Rosana Momente, D. Elba Goularte, a Vânia Oeste, Madalena Soares, Sônia Haas, Eliana, Maria Laurinda, D. Láis, o Valdomiro, D. Maria Batista, a Guanaíra Amaral, Técia Amaral, Carlinhos Marigela – filho do nosso comandante –, Genivalda, Suzana, Iara Xavier e tantos outros. São tantos outros cujos nomes me fogem à memória. Vocês que não puderam falar gravaram uma mensagem de esperança que não podemos lhes negar.

Muito obrigado, Sr. Deputado. (Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES – Agradeço ao Deputado Gilney Viana as palavras e as incorporo ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, levanto uma questão já suscitada por outros companheiros e pelo Deputado Gilney Viana. Como virar a página desse período violento, repressivo, hediondo, da história política brasileira? É esquecendo os fatos, passando sobre os fatos, interpretando erroneamente o que aconteceu?

Há poucos dias um comandante da Região Nordeste – que por sinal foi para a Reserva declarava que se criava uma situação esdrúxula no País porque estavam esculpindo a história brasileira como a dos vencidos, mas que a verdadeira história era a dos vencedores.

A verdadeira história é a dos democratas, é a dos que lutaram pela liberdade e pela democracia. Não podemos aceitar tergiversações. Em 1964 houve um golpe militar. Ou se diz isso com todas as letras, ou se assume o que outros países já vêm adotando: militares, oficiais que vêm a público fazer a sua autocrítica sobre a responsabilidade de setores.

Não queremos fazer uma condenação geral às Forças Armadas. Pelo contrário, sabemos que há setores democráticos nas Forças Armadas. Mas não podemos também aceitar que se passe sobre os crimes praticados e a única forma de virar esta página da história brasileira é ir a fundo, é esclarecer o que aconteceu, é praticar a justiça, para que a sociedade brasileira fique vacinada e para que não se repitam acontecimentos dessa gravidade.

Finalizo, chamando a atenção para uma circunstância nova da conjuntura política brasileira: em determinado momento da vida política dos países latino-americanos, os países hegemônicos e imperialistas viram que o caminho para a manutenção dos seus privilégios na América Latina eram os golpes militares.

Hoje, o chamado Consenso de Washington impõe normas para a reorganização dos países do Terceiro Mundo, em particular da América Latina, através de medidas contrárias à soberania nacional, através de medidas de corte aos direitos sociais, através do cerceamento da liberdade e da democracia.

Hoje a luta contra o projeto neoliberal faz parte da luta maior para a conquista de uma verdadeira democracia neste País, porque a democracia real, a democracia efetiva, não é só o direito de falar. A democracia efetiva é garantir condições de igualdade ao acesso da riqueza produzida no País, é garantir a soberania nacional, é garantir os direitos dos trabalhadores, é avançar na democracia e não recuar. (Palmas.)

Em nome do PCdoB, quero dizer que este ato significa um marco para a continuidade da luta a favor da justiça neste País. Por outro lado, presto, mais uma vez, as minhas mais sinceras homenagens aos familiares dos mortos e desaparecidos, familiares esses que, na verdade, não estão aqui só pelos seus filhos, maridos, mulheres, mas porque compreenderam a transcendência dessa luta, que envolve o futuro dos nossos filhos, da nossa Nação.

Mais uma vez dou o meu abraço nos familiares dos presos e desaparecidos. Nós, deste Congresso Nacional, que lutamos verdadeiramente pela democracia, não só estaremos visando à ampliação desse projeto do Governo, mas também defendendo os direitos dos trabalhadores, em prol da democracia e da soberania nacional. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a sessão solene que nos leva a rememorar hoje nesta Casa, em sintonia com o sentimento generalizado de toda a sociedade brasileira, a transcorrência dos 16 anos de vigência da Lei da Anistia, promulgada em 28 de agosto de 1979, quando ainda eram muito fortes as paixões, as mágoas e os ressentimentos, tem um significado profundo, pois representa, a um tempo, uma reconciliação com o passado, uma afirmação de fé no presente e uma demonstração de confiança inabalável no futuro.

De início, vale a pena sublinhar que a anistia, por seu caráter, amplitude e natureza, não pode ser confundida com a graça ou o indulto, embora possa parecer a muitos serem institutos jurídicos semelhantes. A graça é um ato de clemência em favor de um indivíduo: extingue, restringe ou comuta a pena, embora não extinga a ilicitude do ato cometido. O indulto, que é também um ato de clemência, difere da graça por ser um favor coletivo, concedido espontânea e simultaneamente a vários condenados; a ilicitude, contudo, permanece. Já a anistia, ao contrário da graça e do indulto, vai além, e faz desaparecer a ilicitude do ato, que apenas subsiste como realidade objetiva. Aí está a diferença: a graça e o indulto se alcançam com o perdão; à anistia se chega com o esquecimento.

Este é, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o inferno astral da anistia, o seu doloroso paradoxo: anistia não é perdão; anistia é esquecimento. É como se o fato ou o ato, embora objetivamente real, tivesse desaparecido por compelto do mundo jurídico. À natureza humana, contudo, custa menos perdoar do que esquecer. É por isso que a lembrança dos fatos dolorosos desse período tormentoso teima em permanecer, como uma chama ardente, nas mentes e nos corações dos que sentiram a desgraça se abater sobre suas vidas e seus destinos, nos descaminhos de um confronto ideológico que o vendaval do tempo se encarregou de desfazer.

A Lei da Anistia pressupõe, portanto, esquecimento mútuo e global, e é precisamente nisso que reside o seu grande mérito. Ela captou e sintetizou, em determinado momento histórico, a essência da vontade nacional, e marcou o surgimento do espírito de reconciliação, sem o qual não é possível construir uma verdadeira democracia. Nada se constrói de duradouro sobre os fundamentos do ódio e do ressentimento. Nesse sentido, ela representou um marco divisório da evolução do País nas últimas décadas, e encerrou um período sombrio de nossa História, cujas feridas ainda hoje não foram totalmente cicatrizadas.

Mas há ainda um outro paradoxo, de difícil conciliação: se, de um lado, é forçoso esquecer — já que a Lei o manda —, de outro, é preciso lembrar, é preciso levantar as sombras que envolvem o passado e trazer à luz os fantasmas da vergonha que deslizam na escuridão: é preciso descobrir onde estão os mortos sem rosto e sem memória, para que possam finalmente descansar em paz em seus jazigos familiares; é preciso, em beneficio da verdade histórica, reconstituir os fatos, recompor os passos da tragédia, identificar os que foram vítimas da violência, da tortura e da opressão; é preciso, ainda uma vez, ouvir as vozes e os ecos do passado, para que, enfim, o definitivo véu do esquecimento possa estender as suas dobras sobre a consciência apaziguada dos brasileiros.

Câmara dos Deputados

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não se pode temer a verdade, mesmo porque ela é tão irreprimível e inarredável como o nascer do sol. O tempo é aliado da verdade e trabalha em seu favor, como repetidas vezes o tem demonstrado o escrutínio da História. Pouco ou nada adiantam as tramas e artimanhas da mentira, as compungidas contrições dos covardes ou as declarações altissonantes dos falsos guardiões da liberdade: a verdade, nó final, sempre triunfa, sobranceira, acima dos medos e das paixões contemporâneas.

A Lei da Anistia, que hoje completa 16 anos, marca, no tempo, o início de um longo processo de construção da democracia e da liberdade, que já não pode mais retroceder. O caminho é penoso e cheio de obstáculos, mas a marcha é inexorável. É essa força simbólica dessa comemoração. A Lei da Anistia foi como que o pórtico da liberdade para milhares de brasileiros que puderam finalmente emergir para a luz, egressos de um universo Kafkiano, um mundo de sombras, sem fronteiras definidas, onde o bem e o mal se confundem, onde a individualidade se anula, onde a vontade se quebranta, e onde os conceitos e os valores perdem todo o significado.

É mister esquecer, e é mister lembrar. Eis aí, Sr^{as}. e Srs. Deputados, o estranho paradoxo que só pode ser decifrado com a racionalidade da mente e a irracionalidade do coração: esquecer a

ilicitude dos atos, e lembrar, ao mesmo tempo, a realidade inconsútil dos fatos, para que eles jamais voltem se repetir no futuro deste País.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Ao finalizar esta sessão solene, queremos aqui agradecer a presença às senhoras, aos senhores, às autoridades. Também destaco a figura do nosso Governador, Cristovam Buarque, que não só compareceu como também permaneceu do início ao fim da sessão.(Palmas.)

Queremos parabenizar também o Deputado Nilmário Miranda, autor da proposição desta sessão. Peço a Deus e à consciência nacional que esta Casa jamais tenha que votar uma Lei de Anistia. (Palmas.)

V-ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Benedito Domingos) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a Sessão, antes lembrando que haverá sessão da Câmara dos Deputados logo mais às 14 horas.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a Sessão às 12 horas e 40 minutos.)

Ata da 125ª Sessão, em 29 de agosto de 1995

Presidência dos Srs.: Luís Eduardo, Presidente, Wilson Campos, 1º Secretário, Pedro Valadares Maurício Campos, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Luís Eduardo Ronaldo Perim Beto Mansur Wilson Campos Leopoldo Bessone João Henrique Luiz Piauhylino Wilson Braga

Koraima

Alceste Almeida - Bloco - PTB; Elton Rohnelt - Bloco - PSC; Francisco Rodrigues - Bloco - PSD; Luciano Castro - PPR; Luís Barbosa - Bloco - PTB; Moisés Lipnik - Bloco - PTB; Robério Araújo - PSDB; Salomão Cruz - Bloco - PFL.

Amapá

Antônio Feijão – PSDB; Eraldo Trindade – PPR; Fátima Pelaes – Bloco – PFL; Gervásio Oliveira – Bloco – PSB; Murilo Pinheiro – Bloco – PFL; Raquel Capiberibe – Bloco – PSB; Sérgio Barcellos – Bloco – PFL; Valdenor Guedes – PP.

Pará

Ana Júlia – PT; Anivaldo Vale – PPR; Antonio Brasil – PMDB; Elcione Barbalho – PMDB; Gerson Peres – PPR; Giovanni Queiroz – PDT; José Priante – PMDB; Nícias Ribeiro – PMDB; Olávio Rocha – PSDB; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Raimundo Santos – PP; Socorro Gomes – PCdoB; Ubaldo Correa – PMDB; Vic Pires Franco – Bloco – PFL.

Amazonas

Alzira Ewerton – PPR; Arthur Virgílio – PSDB; Átila Lins – Bloco – PFL; Carlos da Carbrás – Bloco – PFL; Euler Ribeiro – PMDB; João Thomé Mestrinho – PMDB; Luiz Fernando – PMDB; Pauderney Avelino – PPR.

Rondônia

Carlos Camurça – PP; Confúcio Moura – PMDB; Emerson Olavo Pires – PSDB; Eurípedes Miranda – PDT; Expedito Júnior – Bloco – PL, Ildemar Kussler – PSDB; Marinha Raupp – PSDB; Silvernani Santos – PP.

Acre

Carlos Airton – PPR; Chicão Brígido – PMDB; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco – PSD; Zila Bezerra – PMDB.

Tocantins

Antônio Jorge – PPR; Darci Coelho – Bloco – PFL; Freire Júnior – PMDB; João Ribeiro – Bloco – PFL; Udson Bandeira – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PMDB; Antônio Joaquim Araújo – Bloco – PFL; César Bandeira – Bloco – PFL; Costa Ferreira – PP; Domingos Dutra – PT; Eliseu Moura – Bloco – PFL; Jayme Santana – PSDB; Magno Bacelar – S/P; Márcia Marinho – PSDB; Mauro Fecury – Bloco – PFL; Nan Souza – PP; Pedro Novais – PMDB; Roberto Rocha – PMDB; Sarney Filho – Bloco – PFL; Sebastião Madeira – PSDB.